

PREFEITURA INICIA 2ª ETAPA DO CADASTRO DO CARTÃO FAMÍLIA SAQUAREMENSE

CARTÃO FAMÍLIA SAQUAREMENSE

DIAS PARA CADASTRAMENTO:

Trabalhadores informais que não possuem cadastro único e **não se enquadram** como Taxistas, Motoristas de aplicativo e transporte escolar, Músicos, Artesãos, Ambulantes, Barraqueiros e Produtores autônomos de eventos.

**29,30 DE ABRIL
E
03,04,05 DE MAIO**

O cadastro será feito na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, na Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça (no Centro Administrativo) de **8h às 11hs - 13hs às 16hs**.

- O cartão não será disponibilizado a quem possuir renda formal (emprego carteira assinada, vínculo com o serviço público, aposentadoria e pensão).

- Documentos necessários : RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Carteira de Trabalho (documentos de todos os moradores da residência).



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



saquarema.rj.gov.br

Segunda etapa do cadastramento do Cartão Família Saquaremense começa hoje

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, iniciará o período de cadastramento dos trabalhadores informais ao Cartão Família Saquaremense. Para ter acesso ao benefício, é necessário que os trabalhadores informais não possuam cadastro único e não se enquadrem como taxistas, motoristas de aplicativos e vans escolar; músicos, produtores de eventos, ambulantes e barraqueiros; artesãos, músicos e produtores autônomos de eventos.

Para a realização do cadastro, é necessário apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Carteira de Trabalho (documentos de todos os moradores da residência). O cadastro será feito na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos dias 29, 30 de abril e 03, 04, 05 de maio. A Secretaria está localizada na Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça (Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa) e funciona das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

“No total, serão mais de 20 mil famílias beneficiadas. Esse cartão será um importante auxílio para os moradores de Saquarema, minimizando os impactos da pandemia em nosso município”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com a Lei que criou o benefício Cartão Família Saquaremense, só terão direito ao benefício aqueles que residem na cidade há mais de três anos e que não possuem renda formal (emprego com carteira assinada, vínculo com o serviço público, e aposentadoria/pensão). Além disso, só será concedido 1 (um) benefício por família, considerando o conjunto de pessoas que residem no mesmo imóvel.

Para acompanhar o andamento do programa “Cartão Família Saquaremense”, acesse o site ou as redes sociais da Prefeitura. O endereço é saquarema.rj.gov.br ou [facebook.com/prefeituradesaquarema](https://www.facebook.com/prefeituradesaquarema) ou ainda @prefeituradesaquarema no Instagram.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06

ESQUECERAM DE MIM



Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR. E SO NÃO ESQUEÇA: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE. FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 585 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 491 de 06 de abril de 2021, que determina a promoção da categoria funcional da Servidora Ana Patrícia Carvalho da Silva, matrícula nº 64645-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, conforme solicitação feita através do Processo nº 7.887/2020, tendo em vista que a servidora já se encontrava enquadrada nessa categoria, através da Portaria nº 820/2019, conforme solicitação feita no Processo nº 12.557/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 586 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Thiago Pereira da Fonseca Spinelli, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7448-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9755/2020 em 22 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 587 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Claudia Fernando de Araújo França, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7535-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11.352/2020 em 12 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 588 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rita de Cassia Antonia de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7628-0, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12.462/2020 em 31 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 589 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Andre Flores Bueno, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7649-0, do cargo de “Professor MG-2D”



para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12.526/2020 em 31 de agosto de 2020. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 590 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Sara Moraes da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7480-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12.552/2020 em 01 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 591 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Priscila Coelho Grossi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7563-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12.688/2020 em 02 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 592 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elizie-

le Figueiredo de Mendonça, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7759-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12.808/2020 em 04 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 28 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 593 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Cassio Ricardo Hipólito da Silva Campos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8149-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13.244 /2020 em 15 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 28 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 594 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, e

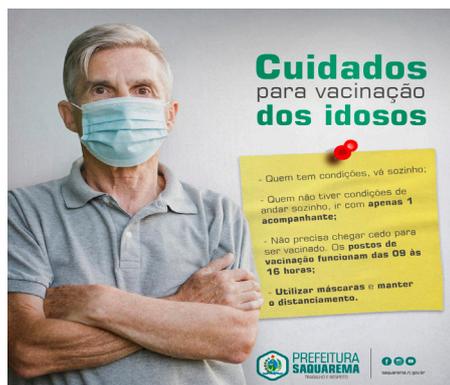
Considerando o que dispõe a Lei Muni-
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de
cargos e carreiras da Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, visando a valori-
zação do Magistério Público Municipal,
bem como parecer da Procuradoria Geral
do Município, quanto à legalidade da pro-
gressão funcional de professores em face
da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria
funcional do Servidor Municipal Lean-
dro Henrique Vouga Pereira, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, ma-
trícula funcional nº 7618-0, do cargo de
"Professor MG-2D" para "Professor MG-
-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal
nº 1.081/2010, conforme solicitação feita
através do processo nº 13.251/2020 em
15 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação, as anotações de
estilo nos assentamentos funcionais do
referido servidor, adotando-se as demais
providências relativamente a nova faixa
salarial e de referência dos enquadra-
mentos ora determinados, a partir desta
data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 28 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Objeto: A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gás GLP 13kg e GLP 45kg para uso em cozinha para atender os CRAS, CREAS, Café da Manhã do Trabalhador, Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Centro de Convivência, Lar dos Idosos, Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.293/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 13kg, de acordo com todas as normas da ANP e INMETRO.	Und	270	BUTANO/CONSIGAZ	80,90	21.843,00
02	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 45kg, de acordo com todas as normas da ANP e INMETRO.	Und	96	BUTANO/CONSIGAZ	363,00	34.848,00

Valor total de: R\$ 56.691,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Michelle Cristina de Souza Paiva – matrícula nº 954454-3.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.001/2021

Modalidade: Convite nº 004/2021

Objeto: contratação de empresa de locação de ônibus e micro-ônibus, com no máximo 07 (sete) anos de uso a contar da data do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos, com a finalidade de atender as necessidades

da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Homologo** o resultado do julgamento da licitação consubstanciada na modalidade convite e **adjudico** seu respectivo objeto em favor da empresa HD Turismo de Bacaxá EIRELI ME, CNPJ sob o nº 29.106.483/0001-95, no valor total de R\$ 174.792,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Saquarema, 26 de abril de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, e gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 45 kg de acordo com todas as Normas ANP, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 12.381/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPO DOS SERVIÇO	U.M.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, de acordo com todas as normas da ANP e INMETRO	UND	38	Butano Consiga z	82,02	3.116,76
2	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para kg, de acordo com todas as normas da ANP e INMETRO	UND	24	Butano Consiga z	348,56	8.365,44

Valor total de: R\$ 11.482,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Cássia de Fátima V. dos Santos – matrícula nº 214.523
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017

Processo Administrativo nº 7.902/2017

Ref. Fornecimento de sistema informatizado integrado para gestão de serviços

da saúde.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº
12.361.936/0001-27.

Contratada: RJ Planejamento e
Consultoria LTDA., - CNPJ (MF) nº
04.757.322/0001-30.

Objeto: A prorrogação da vigência do
Contrato firmado entre as partes em
19/09/2017. Fica prorrogada a vigência
do Contrato pelo prazo de 06 (seis) me-
ses, de 19/03/2021 a 18/09/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 550.420,62
(quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos
e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT nº 10.302.0017.2.074;

ND nº 3.3.90.40.02.00;

Fonte: 1533.

Data da Assinatura: Saquarema, 15 de
março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Saquarema,
através da Secretaria Municipal de Saú-
de, torna público, para conhecimento dos
interessados, a **ERRATA** ao Edital do
Pregão Presencial nº 033/2021, referente
a aquisição de diversos mobiliários hos-
pitalares para atender as demandas de
unidades de saúde do município de Sa-
quarema.

A ERRATA, encontra-se, em sua íntegra,
no site oficial de Compras e Licitações
da Prefeitura Municipal de Saquarema,
no endereço: www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br.

Saquarema, 28/04/2021

João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

Processo Administrativo nº 2447/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº
020/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Horizonte 16 Locado-
ra de Veículos Ltda. Epp - CNPJ
21.921.129/0001-02

Objeto: Contratação de empresa espe-
cializada em serviços de locação de 02
(dois) veículos utilitários.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 360.000,00
(trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 26 de abril de 2021.

José Carlos Martins
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

**O Secretário de Administração, Recei-
ta e Tributação do Município de Sa-
quarema/RJ** CONVOCA os candidatos
aprovados no Processo Seletivo Simpli-
ficado nº 001/2021, de que trata o Edital
nº 001/2021, conforme descrição abaixo,
para comparecer na Secretaria Municipal
de Educação, no Centro Administrativo
Ezio Ferreira Costa, localizado na Ave-
nida Saquarema, 4299 - Porto da Roça
- Saquarema - RJ, no dia 03 de maio de
2021, segunda-feira às 14:00 horas, para
apresentação dos documentos e habilita-
ções exigidas de seus respectivos cargos
e realização de exame médico admissio-
nal.

Para realização do exame médico admissio-
nal o candidato deverá apresentar os
seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia;
Creatinina;

- Urina (EAS);

- Eletrocardiograma com laudo do cardio-
logista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos
que deverão ser apresentados (original e
cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;

- Carteira de Identidade RG;

- CPF;

- Comprovante de Situação Cadastral do
CPF.

- Título Eleitor;

- Certificado de Reservista (candidato

masculino);

- Comprovante de Escolaridade/Especia-
lização exigido para o cargo: diploma ou
declaração de conclusão de curso;

- Comprovante de inscrição no PIS/PA-
SEP;

- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

- Comprovante de endereço;

- Certidão nascimento, casamento ou
união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores
de 14 anos;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral,
de quitação com as obrigações eleitorais,
disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral
relativa à condenação criminal eleitoral,
disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Carteira de conselho ou órgão da Classe
e comprovante de mensalidade/anuidade
paga ou declaração de regularização;

- Declaração de Bens e Valores que cons-
tituam o patrimônio do candidato e, se ca-
sado (Anexo I);

- Declaração de acumulação de cargo,
função ou emprego público da Adminis-
tração Pública Federal, Estadual e Mu-
nicipal, ou recebimento de proventos
decorrentes de aposentadoria e pensão
(Anexo II);

- Declaração de existência ou ausência
de penalidades disciplinares no exercí-
cio de cargo, função ou emprego público
(Anexo III);

- Declaração de inscrição no PIS/PASEP
(Anexo IV).

- Comprovante de Conta Corrente do
Banco Santander (caso possuam).

CARGO: PROFESSOR MG-1

AMPLA COCORRÊNCIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
72	MG1-1475	ADAILTON CARVALHO PIRES JÚNIOR
73	MG1-445	NATHALYA DA SILVA FERNANDES

CARGO: PROFESSOR MG-2 LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
22	MG2-1461	MARTA SIQUEIRA PEREIRA
23	MG2-1422	ÉRICA FERREIRA ANDRADE VIDAL
24	MG2-1912	INGRID SIQUEIRA DA SILVA SALES

CARGO: PROFESSOR MG-2 HISTÓRIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
16	MG2-352	CAMILA ALVES JOURDAN
17	MG2-287	JOÃO PAULO HENRIQUE PINTO
18	MG2-1190	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO

CARGO: PROFESSOR MG-2 GEOGRAFIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	MG2-1581	FABRÍCIO SEUFETELLI

CARGO: PROFESSOR MG-2 ARTE

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	MG2-1133	DAIANE FELICIA DE CARVALHO

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 28 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**RETIFICADO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 004/2021,
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2019**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 03 de maio de 2021, segunda-feira às 14:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria específica (para os cargos de Motorista);
- Certificado de conclusão de curso específico (Resolução nº 168/2004 CONTRAN) para o cargo de Motorista II (Ambulância/Van);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

BLOCO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA II (AMBULÂNCIA/VAN)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
40	MA-062	LUIZ RODRIGO CORREA
41	MA-048	RICARDO LEANDRO SILVA MONTEIRO
42	MA-043	MAURO CESAR LOPES VALLE DOS SANTOS

BLOCO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: MOTORISTA III (CAMINHÃO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
15	MC-036	MARIO SERGIO DA SILVA

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 28 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS CONTRA A COVID-19

DATA	IDADE	SEXO	HORÁRIO
26/04 Segunda-feira	63 anos	feminino	de 9h às 16h
27/04 Terça-feira	63 anos	masculino	de 9h às 16h
28/04 Quarta-feira	62 anos	feminino	de 9h às 16h
29/04 Quinta-feira	62 anos	masculino	de 9h às 16h
30/04 Sexta-feira	61 anos	feminino	de 9h às 16h
03/05 Segunda-feira	61 anos	masculino	de 9h às 16h
04/05 Terça-feira	60 anos	feminino	de 9h às 16h
05/05 Quarta-feira	60 anos	masculino	de 9h às 16h

Para melhor controle e cadastro, será solicitado a apresentação de comprovante de residência. **A 2ª dose ocorrerá no período da tarde.**

Locais: Centro M. de Educação Padre Manuel e Praça do Bem Estar



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



saquarema.rj.gov.br